



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil

PORTARIA DE PESSOAL PROPAES/UFES Nº 06, DE 02 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Planejamento para contratação emergencial de fornecimento de marmitas para atender aos Restaurantes Universitários(RUs) de Goiabeiras, Maruípe, Alegre, Jerônimo Monteiro e São Mateus, durante o período de transição do contrato de mão de obra terceirizada dos RUs, conforme Processo Digital nº 23068.032475/2024-61.

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Iury da Silva Pessoa	1460465
Amanda Martins Matias	2173242
Dalila Ferraz Lima Ferreira Caran	1978029
Ellen Almeida Dos Santos	2336611
Giselly Ribeiro Passos Vianna Pianissola	1978798
Kaio Regattieri dos Santos	1848431
Leticia Calvi Pizetta Dadalto	1895843
Patrícia Vasconcelos Fontana Gasparini	3009431
Renata Montarrôyos Moreira	1080873
Thayná Soares Lopes Ventura	1902868

Art. 2º A Comissão deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO CARLOS MORAES
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
Propaes/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANTONIO CARLOS MORAES - SIAPE 1216735
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - PROPAES
Em 02/07/2024 às 11:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/947166?tipoArquivo=O>